



Mensagem nº 49/2021

Nova Bassano, 22 de julho de 2021.

Excelentíssima Senhorita Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS
Protocolo nº 56/2021
Em 23 / 07 / 2021
[Assinatura]
Servidor

Nobres Vereadores:

Na oportunidade em que os cumprimento, externado votos de estima e consideração, encaminho para apreciação desta Casa, o presente projeto de Lei Projeto nº 49/2021 que altera a Lei Municipal nº 1.210, de 19 de junho de 1998. Conforme levantamento topográfico realizado no mês de maio de 2021, a área da empresa Zafer Artefatos de Cimento Ltda, atualmente é de 2.362,20 m², conforme medidas apresentadas. A área de doação original é de 1.880,00m², sendo o terreno com as medidas lineares do perímetro de 40,00mx47,00m, conforme lei. 1.210/98.

Esta diferença de área ocorreu por três motivos. Primeiro motivo: a divisa ao Oeste, entre a empresa Zafer e o Sr. Claudino Moresco, que era uma cerca, e que posteriormente esta área foi adquirida pelo Município de Nova Bassano do Sr. Claudino Moresco, exatamente na divisa lateral onde fazia confrontação com a empresa Zafer, constatou-se que a tal cerca não estava na divisa de terras, estando deslocada em torno de 3 metros para o leste, feito esse ajuste na divisa, o terreno teve um aumento de área. Segundo motivo: observamos que a Rua conforme mapa que acompanha a Lei 1.210/98, a Rua "D" conforme denominada na época, atualmente denominada como Rua Luiz Dall'Agnol, estaria paralela à divisa ao Oeste, e hoje ela não está mais paralela, ao sul desta Rua ela está deslocada para o Leste, aumentando assim em mais um ponto a área do terreno. Terceiro motivo a largura da Rua "D", na época, que hoje é a Rua Luiz Dall'Agnol, era apresentada no mapa com 20,00 metros de largura, atualmente a situação que se apresenta é diferente, hoje essa está com uma caixa de pista de rolamento de 10 metros e uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em ____/____/____

Através de _____

Secretaria Municipal da Administração

largura de calçadas indefinida, mas pela situação que lá se encontra, a rua não ultrapassará os 16 metros de largura total, estando tudo consolidado e com a impossibilidade de mudança devido a topografia do local.

Certos de contar com a aprovação dos nobres Edis para a matéria apresentada, tendo em vista que as ruas em questão não possuem denominação, atenciosamente nos subscrevemos.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 49, DE 21 DE JULHO DE 2021.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.210, DE 19 DE JUNHO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica alterada o *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 1.210, de 21 de julho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.159/97, de 03 de outubro de 1997 a fazer doação em nome do Município de Nova Bassano, RS, à empresa ZAFER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, sob CNPJ nº 95.227.104/0001-04, de uma área de terras de propriedade do Município, localizada no Loteamento Industrial com 2.362,20 m², localizada dentro de um todo maior com área de 18.479,33m², objeto da matrícula nº 3284 do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Bassano, RS, descrita e caracterizada conforme segue:

“Gleba de terras urbanas, integrante da Área Industrial desta cidade de Nova Bassano, RS, localizado no quarteirão formado por uma servidão particular, pela Rodovia RS/324, pela faixa de domínio da RS/324 atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese, pela Rua Victorio Umberto Zottis, terras urbanas e terras rurais, com a área de 2.362,20m², medindo e confrontando: ao SU-SUDESTE, na extensão de 61,58m, com terras urbanas do Município de Nova Bassano destinadas ao Distrito Industrial de Nova Bassano, RS, (Loteamento Industrial de Nova Bassano), atingidas pelo prolongamento Rua Victorino Umberto Zottis, lado dos números pares; dividindo-se por um lado, ao LESTE, na extensão de 30,74m, com terras remanescentes urbanas do Município de Nova Bassano destinadas ao Distrito Industrial de Nova Bassano, RS, (Loteamento Industrial de Nova Bassano), donde dista, pelo alinhamento dos números pares da Rua Victorino Umberto Zottis, em sentido oés-sudoeste-lés-nordeste, 165,18m da esquina formada por esta via e pela faixa de domínio da RS/324 atingida pela Perimetral Claudino Antônio Dagnese; e, pelo outro lado, ao oeste, na extensão de 52,09m, com terras do lote rural número 36, da Linha Benjamin Constant, do Espólio de Claudino Moresco; no fundo, NORTE, na extensão de 55,34m, com terras urbanas do Município de Nova Bassano destinadas ao Distrito Industrial de Nova Bassano, RS (Loteamento Industrial de Nova Bassano).”

Art. 2º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2021.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Referente ao Levantamento Planimétrico/Topográfico/planialtimétrico para fins de fracionamento/parcelamento e descrição de remanescente do imóvel urbano situados em Nova Bassano, na Área Industrial/Distrito Industrial, com origem na **matrícula número 3284**, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Nova Bassano/RS, de propriedade do Município de Nova Bassano-RS, CNPJ: 87.502.894/0001-04.

01)Imóvel atualmente objeto da matrícula 3284 com a área de 18.479,33m²:

"GLEBA DE TERRAS URBANAS, integrante da **Área Industrial** desta cidade de Nova Bassano/RS, localizada no quarteirão formado por uma servidão particular, pela Rodovia RS/324, pela faixa de domínio da RS/324 atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese, pela Rua Victorio Umberto Zottis, terras urbanas e terras rurais, com a área de **18.479,33m²**, medindo e confrontando: partindo de um ponto localizado no lado par da servidão particular, distante 21,00m do eixo da Rodovia RS/324, rumo sul, na extensão de 192,41m, sendo na extensão de 30,72m com a faixa de domínio da Rodovia RS/324, em parte atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese, na extensão de 80,00m com terras urbanas de sucessores de Luiz Dall'Agnol e na extensão de 81,69m parte com terras urbanas de Metalúrgica Medalfo Ltda e em parte de Metalúrgica Bassanense Estruturas e Esquadrias Metálicas – Eireli ME; seguindo então rumo oés-sudoeste, na extensão de 124,76m, com terras urbanas do Município de Nova Bassano destinadas ao Distrito Industrial de Nova Bassano-RS (Loteamento Industrial de Nova Bassano), atingidas pelo prolongamento Rua Victorio Umberto Zottis, lado dos números pares; após rumo norte, na extensão de 166,34m, com os lotes rurais números 36 e 36 "A", da Linha Benjamin Constant, do Espólio de Claudino Moresco; a seguir, rumo lés-nordeste, na extensão de 119,00m, com terreno de Granito Mármore Basalto Pampas Comércio e Indústria Ltda, infletindo, após, para nor-noroeste, na extensão de 38,15m, confrontando com terreno de Granito Mármore Basalto Pampas Comércio e Indústria Ltda e Modosol – Indústria de Móveis Sobieski Ltda; e finalmente, no sentido oeste-leste, mede 30,57m de frente à servidão particular, sem benfeitorias".

02)Imóvel parcelado da matrícula 3284 com a área de 2.362,20m² e destinado à transferência por doação em favor da empresa Zafer Artefatos de Cimento Ltda., CNPJ: 95.227.104/0001-40:

"GLEBA DE TERRAS URBANAS, integrante da **Área Industrial** desta cidade de Nova Bassano/RS, localizada no quarteirão formado por uma servidão particular, pela Rodovia RS/324, pela faixa de domínio da RS/324 atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese, pela Rua Victorio Umberto Zottis, terras urbanas e terras rurais, com a área de **2.362,20m²**, medindo e confrontando: ao SU-SUDESTE, na extensão de 61,58m, com terras urbanas do Município de Nova Bassano destinadas ao Distrito Industrial de Nova Bassano-RS (Loteamento Industrial de Nova Bassano), atingidas pelo prolongamento Rua Victorio Umberto Zottis, lado dos números pares; dividindo-se por um lado, ao LESTE, na extensão de 30,74m, com terras remanescentes urbanas do Município de Nova Bassano destinadas ao Distrito Industrial de Nova Bassano-RS (Loteamento Industrial de Nova Bassano), donde dista, pelo alinhamento dos números pares da Rua Victorio Umberto Zottis, em sentido oés-sudoeste-lés-nordeste, 165,18m da





esquina formada por esta via e pela faixa de domínio da RS/324 atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese; e, pelo outro lado, ao OESTE, na extensão de 52,09m, com terras do lote rural número 36, da Linha Benjamin Constant, do Espólio de Claudino Moresco; no fundo, NORTE, na extensão de 55,34m, com terras urbanas do Município de Nova Bassano destinadas ao Distrito Industrial de Nova Bassano-RS (Loteamento Industrial de Nova Bassano).”

03) Imóvel remanescente da matrícula 3284 com a área de 16.117,13m²:

“GLEBA DE TERRAS URBANAS, integrante da Área Industrial desta cidade de Nova Bassano/RS, localizada no quarteirão formado por uma servidão particular, pela Rodovia RS/324, pela faixa de domínio da RS/324 atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese, pela Rua Victorio Umberto Zottis, terras urbanas e terras rurais, com a área de 16.117,13m², medindo e confrontando: partindo de um ponto localizado no lado par da servidão particular, distante 21,00m do eixo da Rodovia RS/324, rumo sul, na extensão de 192,41m, sendo na extensão de 30,72m com a faixa de domínio da Rodovia RS/324, em parte atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese, na extensão de 80,00m com terras urbanas de sucessores de Luiz Dall’Agnol e na extensão de 81,69m parte com terras urbanas de Metalúrgica Medalfo Ltda e em parte de Metalúrgica Bassanense Estruturas e Esquadrias Metálicas – Eireli ME; seguindo então rumo oés-sudoeste, na extensão de 63,18m, com terras urbanas do Município de Nova Bassano destinadas ao Distrito Industrial de Nova Bassano-RS (Loteamento Industrial de Nova Bassano), atingidas pelo prolongamento Rua Victorio Umberto Zottis, lado dos números pares; após rumo norte, na extensão de 30,74m; a seguir, rumo oeste, na extensão de 55,34m, confrontando nestas duas extensões com terras urbanas do Município de Nova Bassano destinadas ao Distrito Industrial de Nova Bassano-RS (Loteamento Industrial de Nova Bassano); após rumo norte, na extensão de 114,25m, com os lotes rurais números 36 e 36 “A”, da Linha Benjamin Constant, do Espólio de Claudino Moresco; a seguir, rumo lés-nordeste, na extensão de 119,00m, com terreno de Granito Mármore Basalto Pampas Comércio e Indústria Ltda, infletindo, após, para nor-noroeste, na extensão de 38,15m, confrontando com terreno de Granito Mármore Basalto Pampas Comércio e Indústria Ltda e Modosol – Indústria de Móveis Sobieski Ltda; e finalmente, no sentido oeste-leste, mede 30,57m de frente à servidão particular, sem benfeitorias”.

Nova Bassano – RS, setembro de 2020.


Juciele Stuaní – Geógrafa
Responsável Técnica
CREA RS nº 204797


Município de Nova Bassano
Por seu Prefeito Municipal
Ivaldo Dalla Costa



| | |
|-----------------------------------|---|
| Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL |
| Convênio: NÃO É CONVÊNIO | Motivo: NORMAL |

Contratado

| | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|--|
| Carteira: RS204797 | Profissional: JUCIELE STUANI | E-mail: jucielestuani@gmail.com |
| RNP: 2213293031 | Título: Geógrafo | |
| Empresa: NENHUMA EMPRESA | | Nr.Reg.: |

Contratante

| | |
|--|------------------------------------|
| Nome: MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO | E-mail: |
| Endereço: RUA SILVA JARDIM 505 | Telefone: (54)3273-1150 |
| Cidade: NOVA BASSANO | Bairro.: CENTRO |
| | CPF/CNPJ: 87502894000104 |
| | CEP: 95340000 UF: RS |

Identificação da Obra/Serviço

| | |
|--|------------------------------------|
| Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO | |
| Endereço da Obra/Serviço: Rua VICTORIO UMBERTO ZOTTIS | CPF/CNPJ: 87502894000104 |
| Cidade: NOVA BASSANO | CEP: 95340000 UF: RS |
| Bairro: LOTEAMENTO INDUSTRIAL | Honorários(RS): 100,00 |
| Finalidade: CADASTRAL | Ent.Classe: |
| Data Início: 24/09/2020 | Prev.Fim: 26/09/2022 |
| | Vlr Contrato(RS): 100,00 |

| Atividade Técnica | Descrição da Obra/Serviço | Quantidade | Unid. |
|--------------------|--|------------|----------------|
| Projeto e Execução | Topografia - Levantamento Planimétrico | 18.479,33 | M ² |
| Projeto e Execução | PARCELAMENTO DE SOLO/DESMEMBRAMENTO | 2.362,20 | M ² |
| Projeto e Execução | PARCELAMENTO DE SOLO/DESMEMBRAMENTO | 16.117,13 | M ² |

ART registrada (paga) no CREA-RS em 24/09/2020

| | | |
|--|---|---|
| <p><i>Nova Bassano, 25 de setembro de 2020</i></p> <p>Local e Data</p> | <p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p><i>Juciele Stuardi</i></p> <p>JUCIELE STUANI</p> <p>Profissional</p> | <p>De acordo</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO</p> <p>Contratante</p> |
|--|---|---|

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

L. 31

Servidão de Passagem

Modesol - Indústria de Móveis Sobieski Ltda

Granito Mármore Basalto Pampas Comércio e Indústria Ltda
119,00

Município de Nova Bassano
Matrícula nº 3.284
Área: 18.479,33m²

Área à Desmembrar: 2.362,20m²
Área Remanescente: 16.117,13m²

Lotes Rurais 36 e 38-A
Linha Benjamin Constant
Espólio de Claudino Moresco

Casca

RS 324

Faixa de Domínio da RS 324, alinhada pela
Perimetral Claudino Antonio Degnese

Sucessores de Luiz Dall'Agnol

Metalúrgica Medaño Ltda

Metalúrgica Bassanense
Estr. e Esq. Metálicas -
Eireli ME

Nova Bassano

Área a Desmembrar
2.362,20m²

Rua Victorio Humberto Zottis



SERVIÇO:
Levantamento Topográfico

Município de Nova Bassano

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Juciele Stuaní
Juciele Stuaní
CREA RS 204797

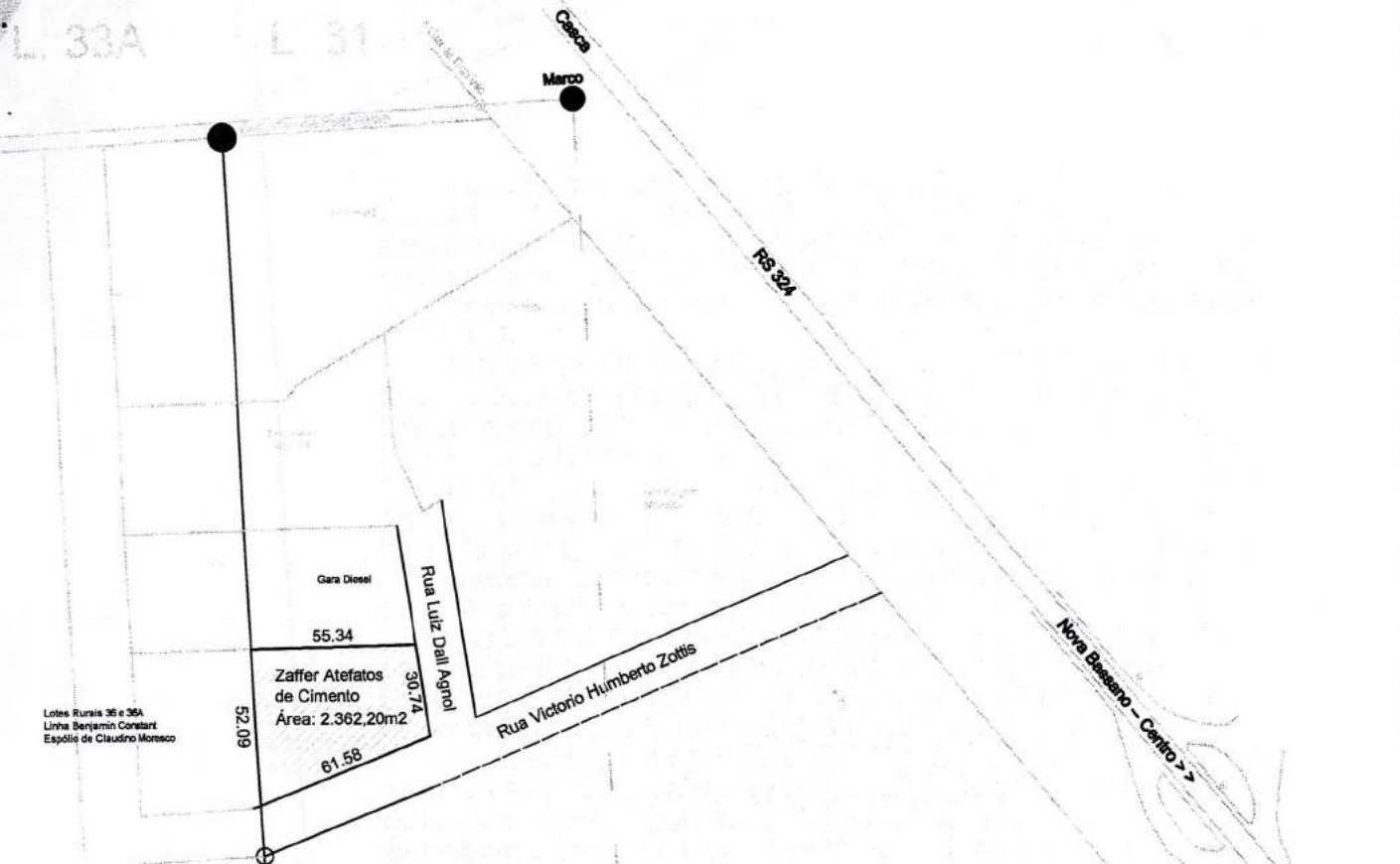
LOCAL: Distrito Industrial
MUNICÍPIO: Nova Bassano
ESTADO: RS

FOLHA:
1

DATA: Setembro / 2020

OPERADOR:

ESCALA: S/E



Lotes Rurais 36 e 36A
Linha Benjamin Constant
Espólio de Claudino Moresco

Conforme levantamento topografico realizado neste mês de maio de 2021, a área da empresa Zaffer Artefatos de Cimento Ltda, CNPJ 95.227.104/0001/40, atualmente é de 2.362,20m², conforme medidas apresentadas neste mapa. A área de doação original é de 1.880,00m², sendo o terreno com as medidas lineares do perímetro de 40,00mx47,00m, conforme lei 1.210/98.

Esta diferença de área ocorreu por três motivos. Primeiro motivo: a divisa ao Oeste, entre a empresa Zaffer e o Sr. Claudino Moresco, que era uma cerca, e que posteriormente esta área foi adquirida pelo município de Nova Bassano do Sr. Claudino Moresco, exatamente na divisa lateral onde fazia confrontação com a empresa Zaffer, constatou-se que a tal cerca não estava na divisa de terras, estando deslocada em torno de 3 metros para o leste, feito esse ajuste na divisa, o terreno teve um aumento de área. Segundo motivo: observamos que a Rua que conforme mapa que acompanha a Lei 1.210/98, a Rua "D" conforme denominada na época, atualmente denominada como Rua Luiz Dall Agnol, estaria paralela à divisa ao Oeste, e hoje ela não está mais paralela, ao sul desta Rua ela está deslocada para o Leste, aumentando assim em mais um ponto a área do terreno. Terceiro motivo: a largura da Rua "D", na época, que hoje é a Rua Luiz Dall Agnol, era apresentada no mapa com 20,00 metros de largura, atualmente a situação que se apresenta é diferente, hoje essa está com uma caixa de pista de rolamento de 10 metros e uma largura de calçadas indefinida, mas pela situação que lá se encontra, a rua não ultrapassará os 16 metros de largura total, estando tudo consolidado e com a impossibilidade de mudança devido à topografia do local.

Então conclui-se que o mapa e memorial apresentado pela empresa Zaffer Artefatos de Cimento Ltda, está correto e conforme situação atual do local.



SERVIÇO:

Levantamento Topografico

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng. Agrícola Casiano Benedeti
CREA RS 123848

DATA:

Maio de 2021

OPERADOR:

C Benedeti Topografia

Rua Gov. Meneghetti, 662 - Vamini/RS - Fone: (54) 981480614

LOCAL:

Distrito Industrial - Rua Victorino Humberto Zottis

MUNICÍPIO:

Nova Bassano

ESTADO:

RS

ESCALA:

1 : 1.000

FOLHA:

1

CERTIDÃO



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Nova Bassano, 06 de junho de 2017.

Fls. 01

Mat. 3284

N.º 3284

IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS URBANAS, integrante da Área Industrial desta cidade, localizada no quarteirão formado por uma servidão particular, pela Rodovia RS/324, pela faixa de domínio da RS/324 atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese, pela Rua Victorio Umberto Zottis, terras urbanas e terras rurais, com a área de 18.479,33m², medindo e confrontando: partindo de um ponto localizado no lado par da servidão particular, distante 21,00m do eixo da Rodovia RS/324, rumo sul, na extensão de 192,41m, sendo na extensão de 30,72m com a faixa de domínio da Rodovia RS/324, em parte atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese, na extensão de 80,00m com terras urbanas de sucessores de Luiz Dall'Agnol e na extensão de 81,69m em parte com terras urbanas de Metalúrgica Medalfco Ltda e em parte de Metalúrgica Bassanense Estruturas e Esquadrias Metálicas - Eireli ME; seguindo então rumo oés-sudoeste, na extensão de 124,76m, com terras urbanas do Município de Nova Bassano, atingidas pelo prolongamento Rua Victorio Umberto Zottis, lado par; após rumo norte, na extensão de 166,34m, com os lotes rurais n.ºs 36 e 36-A, da Linha Benjamin Constant, do Espólio de Claudino Moresco; a seguir, rumo lés-nordeste, na extensão de 119,00m, com terreno de Granito Mármore Basalto Pampas Comércio e Indústria Ltda, infletindo, após, para o nor-noroeste, na extensão de 38,15m, confrontando com terreno de Granito Mármore Basalto Pampas Comércio e Indústria Ltda e Modesol - Indústria de Móveis Sobieski Ltda; e, finalmente, no sentido oeste-leste, na extensão de 30,57m de frente à servidão particular, sem benfeitorias. **Cadastro Imobiliário Municipal:** Inscrito sob n.º 4012. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, pessoa jurídica brasileira, de direito público interno, com sede e domicílio na Rua Silva Jardim, 505, nesta cidade, CNPJ: 87.502.894/0001-04. **Origem:** Matrícula n.º 3283, de 06/06/2017, desta Serventia Registral. **Protocolo:** n.º 7796, do Livro 1/D, de 19/05/2017. Dou fé.-
Eu, Armando da Fonseca e Silva Bel.ª Elis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a abertura desta matrícula. (C.K)
Emol.: R\$23,20. Selo: 0389.01.0900001.88283 - NIHIL; 0389.03.0900001.22674 - NIHIL.-

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
NOVA BASSANO - RS
Guilherme Fernando de Souza
Oficial Registrador

(continua no verso)

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta Serventia (Art.19. da Lei 6015/73).

O referido é verdade e dou fé.

Nova Bassano, 23 de setembro de 2020

Armando da Fonseca e Silva - Escrevente Autorizado

Emol: Certidão 1 página: R\$9,20 (0389.02.0900001.22537 = R\$1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$9,50 (0389.02.0900001.22536 = R\$1,90)

Processamento eletrônico: R\$5,00 (0389.01.1900001.09876 = R\$1,40)

Total: R\$28,99



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

101329 53 2020 00004177 15